

Anexo 1
Critérios de classificação para a discussão e a avaliação curricular

GRELHA DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA CURRICULAR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM ASSISTENTE HOSPITALAR DA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE SANTA MARIA, E.P.E. (ULSSM)		VALORES MÁXIMOS
NOME:		
a)	<i>Exercício de funções no âmbito da área profissional de RADIOLOGIA, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência e de apoio, bem como em relação ao enquadramento especializado à prática clínica e a avaliação de desempenho obtidas</i>	9 valores
a.1	Diferenciação nas seguintes áreas imagiológicas: cabeça e pescoço, tórax, cardiovascular, senologia, abdominal, urogenital e pediátrica (2 valores por cada área até um máximo de 4 valores)	4 valores
a.2	Experiência na realização de serviço de urgência presencial nos últimos 5 anos	2 valores
a.3	Experiência na realização de atividade assistencial hospitalar nos últimos 5 anos	2 valores
a.4	Participação em reuniões multidisciplinares de forma regular	1 valor
b)	<i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>	2 valores
b.1	Cursos com avaliação frequentados e com aprovação	0,5 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0,5 valores
b.3	Participação na formação de Internos	0,5 valores
b.4	Atividades de coordenação durante o internato médico	0,5 valores
c)	<i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o interesse científico e nível de divulgação e tendo em conta o seu valor relativo</i>	3 valores
c.1	Trabalhos publicados	1 valor
c.2	Trabalhos sob a forma de comunicação	1 valor
c.3	Participação em projetos de investigação	0,5 valores
c.4	Prémios e/ou distinções	0,5 valores
d)	<i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de RADIOLOGIA:</i> <ul style="list-style-type: none"> • de 10 a 13 valores (1 valor) • > 13 a 15 valores (2 valores) • > 15 a 18 valores (3 valores) • > 18 a 20 valores (4 valores) 	4 valores
e)	<i>Atividades Docentes relacionadas com a respetiva área profissional</i>	1 valor
g.1	Atividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0,5 valores
g.2	Atividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0,5 valores
f)	<i>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</i>	1 valor
h.1	Elementos de valorização profissional com particular interesse para a atividade clínica (implementação de protocolos num serviço, organização de fluxo de funcionamento, organização de cursos, outros)	0,25 valores
h.2	Frequência e/ou conclusão de programas de Mestrado e/ou de Doutoramento	0,25 valores
h.3	Inscrição em Sociedades Científicas	0,25 valores
h.3	Atividades extracurriculares de relevo (fora do limite da radiologia, mas com importância profissional)	0,25 valores
CASSIFICAÇÃO (TOTAL) =		20 valores

Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação (por ordem de aplicação):

- 1º. Ter realizado / finalizado o seu internado médico de formação especializada em Radiologia na ULSSM (anteriormente CHULN).
- 2º. Classificação obtida na alínea a) da presente grelha de avaliação.
- 3º. Classificação obtida na avaliação final do respetivo internato médico.